

EDITAL nº 388 – PEI – 1ª, 2ª e 3ª Publicação

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - /

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - /

CONSIDERANDO Resolução 008/2022 de 12/08/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Documento de identidade;
2. **Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
3. **Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
4. Comprovante de endereço;
5. Atestado médico comprovando estar **“apto”** ao desempenho das funções; **(VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)**
6. 01 foto 3x4

OBS: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

OS CANDIDATOS FORA DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral; (**VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias**)
6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (**VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias**)
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Atestado médico comprovando estar “**apto**” ao desempenho das funções; (**VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias**)
12. 01 foto 3x4

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
raça Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI
ESCOLARIDADE: Pedagogia ou normal superior

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PERÍODO	TURMAS	ESCOLA	TURNO
22/08/2022	09:00	Auditório Semed	23 /08/2022 a 16/12/2022	-	CREMEI Ver. Juquita Vieira (Após 3ª publicação)	Tarde
			23 /08/2022 a 16/12/2022	-	CREMEI Ver. Juquita Vieira (Após 3ª publicação)	Tarde
			23 /08/2022 a 16/12/2022	Maternal I	Dr. Rui Pena – CAIC (2ª publicação)	Manhã

22/08/2022	09:00	Auditório Semed	23 /08/2022 a 16/12/2022	Maternal II	Dr. Rui Pena – CAIC (2ª publicação)	Manhã
			23 /08/2022 a 16/12/2022	-	Paraíso da Criança – Centro (2ª publicação)	Manhã
			23 /08/2022 a 16/12/2022	-	Paraíso da Criança – Centro (2ª publicação)	Manhã
			23 /08/2022 a 16/12/2022	Maternal II	Jair Noronha (2ª publicação)	Tarde
			23 /08/2022 a 16/12/2022	Maternal II	CEI Augusta Paulina do Nascimento – Anexo I – (“ <u>RANCHO NOVO</u> ”) – (3ª publicação)	Tarde
			23 /08/2022 a 29/08/2022	Berçario II	CEI Maria da Glória Dias Ribeiro (1ª publicação)	Tarde
			01 /09/2022 a 30/09/2022	Maternal I	CEI Maria da Glória Dias Ribeiro (1ª publicação)	Manhã
			22/08/2022 a 22/08/2022	Maternal I	Monsenhor Antônio José Ferreira (1ª publicação)	Tarde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL 001/2021/SEMED/PMCL****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	1343	Roseli Neonília Moreira Baldino	80,00
2	15G8	Kely Kenia Silva do Nascimento	80,00
3	2030	Mara Monica Gonçalves	G5,00
4	1355	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	G5,00
5	1423	Patricia Cristina Gonçalves	G4,00
G	1024	Roseli Rosangela dos Santos	G0,00
7	14G	Maria da Consolação Soares	G0,00
8	177G	Renata Luciana Guedes Melo Vieira	G0,00
9	914	Maristela Miranda Silva	G0,00
10	1544	Bárbara dos Santos Srbeck	G0,00
11	1810	Marcella Tomelline Alves	G0,00

12	1520	Gislaine Aparecida de Brito	G0,00
13	937	Anelize Fabrícia de Souza Rodrigues	55,00
14	1914	Alessandra Martins Bernardo	50,00
15	G00	Jéssica Fernanda Mendes Chaves	50,00
1G	11G3	Sabrina Souza dos Santos	50,00
17	21G3	Maria Clara de Jesus Cardoso Silva	50,00